



REGULAMENTO INTERNO
2021/2022
CENTRO INFANTIL “O TOCAS”

Sendo importante que esta instituição garanta as condições de futuras aprendizagens com sucesso, pretende-se que este documento proporcione um ambiente respeitador e acolhedor entre toda a comunidade educativa.

Este documento encontra-se dividido apenas em três capítulos, sendo o primeiro intitulado por **Processo de admissão** e o segundo por **Instalações e regras de funcionamento**. No terceiro capítulo são apresentados, todos os **direitos e deveres** dos encarregados de educação e seus educandos bem como de toda a restante comunidade escolar.

Processo de admissão

- Condições de admissão:

São condições de admissão neste estabelecimento:

- Ter mais de 3 meses de idade;
- O encarregado de educação aceitar as condições e de funcionamento previstas neste regulamento interno;
- A inexistência de dívidas ao Centro Infantil “O Tocas”.

- Processo de Inscrição ou Renovação de Matrícula:

- As inscrições serão aceites todo o ano e as consequentes admissões serão efectuadas sempre que existam vagas;
- Caso não existe vaga para o presente ano lectivo e caso o encarregado de Educação demonstre interesse, a criança poderá ser colocada numa lista de espera;
- A renovação das inscrições terão que ser realizadas por um Encarregado de Educação até ao fim de Março;
- A matrícula terá que ser realizada por um Encarregado de Educação até finais de Maio;

- Crítérios de admissão:

São critérios de prioridade na selecção das crianças:

- Que tenham frequentado a creche no ano anterior;
- Com os irmãos a frequentarem o colégio;
- Segundo a ordem na lista de pré-inscrições;
- A concordância das famílias com os princípios, valores e normas regulamentadas do Centro Infantil;

Não se assegura a vaga da criança na instituição sempre que se verifique a falta de pagamento das mensalidades por um período superior a dois meses.

- Admissão:

No processo individual de cada criança deverão constar os seguintes documentos:

- Boletim de matrícula;

- Contrato de Prestação de Serviços;
- Fotocópia simples do boletim de vacinas devidamente actualizado;

Instalações e Regras de Funcionamento

- Instalações

O Centro Infantil “O Tocas” tem como instalações:

- 4 salas de actividades (dos 3 meses aos 3 anos);
- Dormitório;
- Instalações sanitárias;
- Refeitório;
- Cozinha;
- Espaço exterior;
- Gabinete de direcção e administração e atendimento aos pais;
- Sala de pessoal;

- Horário de funcionamento

O Centro Infantil “O Tocas”:

- Funciona todos os dias úteis do ano, sendo que qualquer encerramento excepcional será comunicado aos encarregados de educação no início de cada ano lectivo;
- O Tocas fecha as instalações apenas alguns dias úteis por ano, sendo esses escolhidos pela direcção e comunicados aos encarregados de educação no início de cada ano lectivo;
- Funciona ininterruptamente das 8h00 às 19h00;
- Poderá encerrar para desinfecção por um período de dois dias, em data a comunicar com a devida antecedência;
- Poderá encerrar as instalações em situações especiais e imprevistas;

- Tem como horário das actividades curriculares das 9h30 às 17h00;
- Para que exista um melhor funcionamento na Creche, as crianças devem entrar até às 9h30 e quando for necessário entrar após essa hora os encarregados de educação terão de avisar previamente;
- Os alunos deverão apresentar-se na escola de bata vestida;
- A saída das crianças far-se-á no período compreendido entre as 17h00 e as 19h00, sendo que a partir das 18h00 será acrescida uma taxa mencionada na tabela de preços do Centro Infantil “O Tocas”;
- Nas saídas, e por motivos de segurança, as crianças serão entregues apenas aos pais, encarregados de educação ou familiares desde que essa informação conste no boletim de matrícula, sendo em caso de dúvida, solicitada a apresentação de identificação;
- O não cumprimento do horário estabelecido pela instituição implica o pagamento de um suplemento, conforme o preçário em vigor;

- Atendimento aos Encarregados de Educação:

- Sempre que seja necessário a educadora receberá o encarregado de educação, em horário definido e comunicado no início do ano lectivo;
- No início de cada ano letivo realiza-se uma reunião para apresentação da equipa e exposição do trabalho a realizar durante o ano lectivo;

- Refeições:

- O Centro Infantil fornece duas refeições diárias que estão incluídas na mensalidade;
- As ementas são rotativas e afixadas semanalmente;
- Os bebés terão alimentação de acordo com a indicação pediátrica;
- No caso de dietas ocasionais e/ou alergias, estas devem ser comunicadas por escrito na hora de entrega da criança, pela manhã, e sempre antes das 9h30;
- Quando as dietas se prolongarem mais de **3 dias** os encarregados de educação deverão entregar uma prescrição médica que o justifique;

- A criança só poderá alterar a alimentação mediante prescrição médica;
- Nos aniversários as crianças poderão trazer um bolo simples sem chocolate, pasta de açúcar ou chantilly/creme de pasteleiro.

- Higiene e saúde:

Das crianças

- A criança deverá trazer produtos de higiene que utiliza diariamente (fraldas, toalhetas, uma muda de roupa completa e cremes):
- Sempre que a criança apresentar uma temperatura superior a 38º, deverá recorrer ao seu médico, não podendo permanecer na Creche;
- Todos os medicamentos a administrar no Centro Infantil, a pedido dos Encarregados de Educação, devem estar devidamente identificados, com as respectivas dosagens e horas para administração (preencher formulário);
- Após três dias de faltas consecutivas, por doença ou febre, é necessária a apresentação de uma declaração médica que ateste a sua cura total;
- Em situações de parasitoses os alunos deverão permanecer em casa até ao fim do tratamento;
- Caso seja detectado qualquer sintoma de doença, o encarregado de educação será imediato contactado para vir buscar a criança;

Das instalações

- Todos os sectores do Centro Infantil apresentam um plano de higienização;
- Anualmente, e sempre que necessário, será realizada uma desinfestação;

- Vestuário:

- As crianças com mais de 12 meses devem usar vestuário próprio do Centro Infantil, nomeadamente:

- Bata
- Chapéu
- T-shirt
- Camisola
- A criança deverá **entrar na escola com a bata ou camisola vestida**;
- O vestuário deverá estar identificado;

- Passeios escolares ou deslocações

- Sempre que seja oportuno serão realizadas saídas ao meio envolvente;
- Apenas as crianças que apresentem a aquisição da marcha bem desenvolvida poderão realizar as saídas ao exterior;
- Será pedido ao Encarregado de Educação que assine uma autorização para as saídas ao meio envolvente no início do ano lectivo;
- Sempre que se realize um passeio escolar/deslocações com maior distância, este será comunicado ao Encarregado de Educação por e-mail e solicitar-se-á uma autorização para o efeito;
- As saídas serão sempre acompanhadas pelos adultos responsáveis pelo grupo de crianças;
- Será solicitada a presença de mais adultos sempre que haja essa necessidade;
- As crianças deverão trazer sempre o vestuário do Tocas nas saídas ao exterior;

- Quadro de Pessoal

- O quadro de pessoal do Centro Infantil O Tocas encontra-se afixado em local bem visível, contendo a indicação do número de recursos humanos (d direcção técnica, equipa técnica, pessoal auxiliar e voluntários), formação e conteúdo funcional, definido de acordo com a legislação/normativos em vigor.
- A Direcção Técnica do Centro Infantil O Tocas compete a um técnico, cujo nome, formação e conteúdo funcional se encontra afixado em lugar visível.

- Mensalidades:

- As mensalidades deverão ser pagas até ao dia **8 de cada mês**;
- O pagamento da mensalidade poderá ser efectuado através de vales sociais (tickets Infância, Cheque Creche);
- Caso se verifique a **frequência simultânea** de outros irmãos, o **valor da mensalidade** (do 2º irmão, 3º irmão, ...) **sofrerá uma redução de 10%**;
- As crianças do berçário que não frequentem desde do início de Setembro deverão pagar as mensalidades da seguinte forma:
 - 80% do valor até aos 5 meses de idade (período de licença de maternidade);
 - a totalidade da mensalidade a partir dos 5 meses;
- Caso o pagamento seja anual beneficiará de um desconto de 4% sobre o valor total;
- Para beneficiar deste desconto, o pagamento anual deverá ser efectuado até ao final do mês de Setembro;
- A modalidade de pagamento anual deverá ser efectuada no início do ano letivo;
- A mensalidade do mês de Agosto será paga mediante a frequência da criança;
- **Caso os pagamentos não sejam efectuados nos prazos definidos, será acrescida uma taxa de 10% sobre o valor dos mesmos;**
- No ato de inscrição deverá ser pago o montante correspondente à inscrição e ao seguro escolar;
- No caso de desistência o Encarregado de Educação deverá comunicar por escrito a sua pretensão com 30 dias de antecedência;
- O não cumprimento do ponto anterior, implica o pagamento do mês seguinte;
- Nunca será devolvido o valor da inscrição, mesmo que a criança não ingresse no ano lectivo para o qual se inscreveu;
- A não comparência da criança, por motivos de doença, num um período igual ou superior a 10 dias úteis seguidos terá uma redução de 10% no valor da mensalidade seguinte, mediante apresentação de uma declaração médica;
- O ponto anterior não se aplica aos meses de Julho e Agosto;
- Os dias de frequência da criança na modalidade de diária deverão ser acordados entre a direcção e Encarregados de Educação no início do ano lectivos;
- O não cumprimento do ponto anterior, implica o pagamento de uma diária extra;

- Caso as autoridades públicas imponham períodos de encerramento, redução de horário ou de actividades, este facto não permite ao Encarregado de Educação o direito a pedir a redução da anuidade (mensalidade).
- Face ao ponto anterior, o Centro Infantil poderá fazer uma redução do valor da mensalidade em função das medidas impostas.

	Valor
Matrícula e Seguro escolar	250 EUR
Renovação de matrícula e Seguro escolar	200EUR
Mensalidade todo o dia (inclui alimentação)	405 EUR
Mensalidade meio tempo (inclui almoço)	383 EUR
Diária (2x por semana)	188,50EUR
Diária (3x por semana)	282 EUR
Diária (4x por semana)	377 EUR
Diária Avulso	25 EUR
Prolongamento até 18h30	15 EUR
Prolongamento até 19h00	20 EUR
Prolongamento Avulso/dia	3 EUR

Nota: caso o Encarregado de Educação venha buscar a criança depois das 19h00 será aplicada uma taxa de 5 euros por cada meia hora de atraso.

Vestuário	Valor
Bata	25 EUR
Chapéu	15 EUR
T-shirt	12 EUR
Camisola	20 EUR

Atividades Extra- Curriculares	Valor
Natação	56 EUR

Expressão Musical	--- EUR
Expressão Motora	--- EUR

- Livro de Reclamações

- Nos termos da legislação em vigor, este estabelecimento/serviço possui livro de reclamações, que poderá ser solicitado junto da gerência sempre que desejado.